

PORTARIA Nº 124 DE 01 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DAS
COLABORADORAS DANIELA DOS SANTOS
GICK E KARIN SCHULER

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remover DANIELA DOS SANTOS GICK , Farmacêutica lotada na unidade Farmácia Ordem Judicial para a unidade Farmácia SAE, exercendo as mesmas atividades de Farmacêutica, a partir de 27/05/2020.

Art. 2º Remover KARIN SCHULER, Enfermeira lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) União para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Praça América, exercendo as mesmas atividades de Enfermeira, a partir de 02/06/2020.

Art. 3º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Canoas, primeiro de junho de dois mil e vinte.

Paulo Ricardo Accinelli

Diretor Presidente